



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 824/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º A Comissão Permanente dos Processos Seletivos Simplificados passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora	Presidente
Priscila Salatti Hein	3835	Agente Administrativo	Membro
Daiane Serpa Pizzio	2827	Agente Administrativo	Membro

Membros Suplentes:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	
Bruna Toledo de Souza	4119	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro
Nicholas Viacava Dure de Almeida	4053	Agente Administrativo Auxiliar	Membro
Sônia Medianeira Camboim F.	2850	Agente Administrativo Auxiliar	Membro

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º No caso de revezamento do exercício da Presidência entre os membros titulares, por comum acordo, deverá ser comprovado através da declaração de efetividade dos trabalhos da Comissão, indicando o membro titular e o período de exercício.

Art. 4º A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 5º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilização.

Art. 6º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 054/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração